



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 489/2025

COXIM/MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de **LUCAS HENRIQUE LIMA** do cargo de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO (PG-2)**, e dá outras providências.”

Edilson Magro, o Prefeito Municipal De Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e na Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado**, o Senhor **LUCAS HENRIQUE LIMA**, do **PROCURADOR GERAL ADJUNTO (PG-2)**, nos termos do **artigo 46, inciso I**, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Coxim/MS, 17 de dezembro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS